

Santo André, 17 de junho de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2491/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 9/2026

Autoria: PMSA

Ementa: A Prefeitura de Santo André encaminha o Projeto de Lei nº 09, de 09 de abril de 2026, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos o processo ao Núcleo de Apoio Legislativo com o parecer jurídico emitido, sugerindo o envio de cota ao Executivo para que seja juntado o Laudo de Avaliação do imóvel que se pretende alienar.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

